



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6236 - Segunda-feira, 27 de abril de 2020
Divulgação: Segunda-feira, 27 de abril de 2020 **Publicação:** Terça-feira, 28 de abril de 2020

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA NELCIR REIMUNDO TESSARO, 679693/9, Assistente, 21350001, comissionado, da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 03/04/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 10189269 de 27/04/2020 (Processo 20.0.000037688-5).

NOMEIA NELCIR REIMUNDO TESSARO, 679693/9, para o cargo em comissão de Assistente, 21350001, na Procuradoria-Geral do Município, vaga 1000455, a contar de 03/04/2020, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 10189263, de 27/04/2020 (Processo 20.0.000037688-5).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA as Portarias 037 de 23/03/2020, 038 de 24/03/2020, 040 de 30/03/2020, e 043 de 03/04/2020, quanto à composição, INCLUINDO CRISTIANE DA COSTA NERY, matrícula 334355/2, FERNANDA BIACHI, matrícula 838229/1, ANA CATARINA DANTAS FONTES DA CUNHA LEXAU, matrícula 1521993/1, PAULA CARVALHO DA SILVA KLEINOWSKI, matrícula 973870/1, ANELISE JACQUES DA SILVA ZILIO, matrícula 1060392/1, GILBERTO ALVES DE AZEREDO JUNIOR, matrícula 1521934/1, PEDRO HENRIQUE PEREIRA CORRÊA, matrícula 1521900/1, e DANIELA COPETTI CRAVO, matrícula 1522027/1, todos procuradores municipais, para integrarem a FORÇA TAREFA, no âmbito do Gabinete da Procuradoria-Geral do Município, criada com a finalidade de concentrar esforços nas atuações em caráter de urgência, nas esferas judicial e administrativa, no combate à pandemia causada pelo COVID-19 no Município de Porto Alegre; e EXCLUINDO CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA, matrícula 1013335/1, ALBERT ABUABARA, matrícula 977825/1, e ROGÉRIO TOMÁS FORSTER, matrícula 1495178/1, da FORÇA TAREFA acima referida, através da Portaria 045 de 24/04/2020 (Processo 20.0.000032258-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLA REJANE VAZ, 330192, Assistente Administrativo, CLÁUDIA DIAS ALEXANDRE, 1114590, Administradora e CRISTIANE BORSATTO STRACKE, 1025546, Médico Especialista, para comporem a Comissão encarregada de elaborar, analisar e julgar o Edital de Chamamento Público 02/2020, que tem por objeto o credenciamento de instituições jurídicas de direito público ou privado, prestadoras de serviços técnicos profissionais, em regime de internação, visando a ampliação da assistência integral e hierarquizada na área de saúde mental no município de Porto Alegre, através da Portaria 316, de 24/04/2020 (Processo 20.0.000039580-4).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a MARCIA LUIZA DUTRA, 44221.8/2, Assistente Administrativo AA-1.04.06 da Unidade de Saúde Chácara da Fumaça da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10/03/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Atividade de Recepção e Agendamento/Unidade de Saúde Chácara da Fumaça/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019 através da Portaria 503, de 17/04/2020 (processo 20.0.000030933-9).

CONCEDE, a LORINDA APARECIDA BARBON, 112027.1/1 Auxiliar de Gabinete Odontológico SA-1.03.06 da Unidade de Saúde Nova Brasília da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 09/03/2020, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Atividade de Auxiliar Técnico de Gabinete Odontológico/Unidade de Saúde Nova Brasília/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 505, de 17/04/2020 (processo 20.0.000031700-5).

CONCEDE, a DANIELA FERREIRA BOENO, 35730.6/2 Médico Especialista ES-1.01.ESM do Serviço Ambulatorial Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 17/02/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 64/2000 Atividade de Médico Pediatra/Serviço de Clínica e Pediatria/Centro de Saúde IAPI/Secretaria Municipal de Saúde, de 05/10/2000, através da Portaria 507, de 17/04/2020 (processo 20.0.000031381-6).

CONCEDE, a LETICIA RODRIGUES POSSAMAI, 117821.0/2 Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Unidade de Saúde Chácara da Fumaça da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10/02/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Atividade de Técnico em Enfermagem/Unidade de Saúde Chácara da Fumaça/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019 através da Portaria 509, de 17/04/2020 (processo 20.0.000030011-0).

CONCEDE, a ANGELA GISELE WENDT, 106682.0/1 Auxiliar de Gabinete Odontológico SA-1.03.06 da Unidade de Saúde Sarandi da Secretaria Municipal de Saúde adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10/03/2020, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Atividade de Auxiliar Técnico de Gabinete Odontológico/Unidade de Saúde Sarandi/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 537, de 22/04/2020 (processo 20.0.000034868-7).

CONCEDE, a SILVIA BARBIERI PIERETTI, 103265.8/1 Assistente Administrativo AA-1.04.06 da Equipe de Alojamento Conjunto do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 18/01/2020 a 18/07/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 3/2020 Complementar/Atividade de Assistente Administrativo/Equipe de Alojamento Conjunto/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 16/04/2020, através da Portaria 542, de 22/04/2020 (processo 20.0.000008948-7).

CONCEDE, a LISIA REJANE FATTURI, 55817.8/1 Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Unidade de Saúde Modelo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 17/03/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei

6309/1988, laudo 35/2019 Atividade de Técnico em Enfermagem/Unidade de Saúde Modelo/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019 através da Portaria 546, de 23/04/2020 (processo 20.0.000034758-3).

CONCEDE, a LUCIMARA RODRIGUES, 50506.0/2 Auxiliar de Enfermagem SA-1.01.06 da Unidade de Saúde Nova Brasília da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10/03/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Unidade de Saúde Nova Brasília/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019 através da Portaria 548, de 23/04/2020 (processo 20.0.000031484-7).

CONCEDE, a JORGE LUIS DIAS DOS SANTOS, 36827.4/1 Motorista OP-1.15.04 do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 16/03/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, laudo 28/2015 Atividade de Controle do Gerador/Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2015, através da Portaria 552, de 23/04/2020 (processo 18.0.000137525-0).

CONCEDE, a ANA LUCIA VOGT PINHEIRO, 43637.1/1 Cirurgião Dentista ES-1.10.NS da Unidade de Saúde Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10/03/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Atividade de Cirurgião Dentista/Unidade de Saúde Bom Jesus/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019 através da Portaria 562, de 23/04/2020 (processo 20.0.000035703-1).

FAZ CESSAR, a contar de 10/03/2020, em relação a MARCIA LUIZA DUTRA, 44221.8/2, Assistente Administrativo AA-1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1070, de 19/12/2019, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 502, de 17/04/2020 (processo 20.0.000030933-9).

FAZ CESSAR, a contar de 09/03/2020, em relação a LORINDA APARECIDA BARBON, 112027.1/1 Auxiliar de Gabinete Odontológico SA-1.03.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 823, de 19/11/2019, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 504, de 17/04/2020 (processo 20.0.000031700-5).

FAZ CESSAR, a contar de 17/02/2020, em relação a DANIELA FERREIRA BOENO, 35730.6/2 Médico Especialista ES-1.01.ESM da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 673, de 11/08/2003, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 506, de 17/04/2020 (processo 20.0.000031381-6).

FAZ CESSAR, a contar de 10/02/2020, em relação a LETICIA RODRIGUES POSSAMAI, 117821.0/2 Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 900, de 19/11/2019, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 508, de 17/04/2020 (processo 20.0.000030011-0).

FAZ CESSAR, a contar de 10/03/2020, em relação a ANGELA GISELE WENDT, 106682.0/1 Auxiliar de Gabinete Odontológico SA-1.03.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 904, de 20/11/2019, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 536, de 22/04/2020 (processo 20.0.000034868-7).

FAZ CESSAR, a contar de 17/03/2020, em relação a LISIA REJANE FATTURI, 55817.8/1 Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 903, de 20/11/2019, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 545, de 23/04/2020 (processo 20.0.000034758-3).

FAZ CESSAR, a contar de 10/03/2020, em relação a LUCIMARA RODRIGUES, 50506.0/2 Auxiliar de Enfermagem SA-1.01.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 821, de 19/11/2019, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 547, de 23/04/2020 (processo 20.0.000031484-7).

FAZ CESSAR, a contar de 16/03/2020, em relação a JORGE LUIS DIAS DOS SANTOS, 36827.4/1 Motorista OP-1.15.04 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 132, de 15/02/2019 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 551, de 23/04/2020 (processo 18.0.000137525-0).

FAZ CESSAR, a contar de 10/03/2020, em relação a ANA LUCIA VOGT PINHEIRO, 43637.1/1 Cirurgião Dentista ES-1.10.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 903, de 20/11/2019, que

concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 561, de 23/04/2020 (processo 20.0.000035703-1).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a MARIA DA GRACA DA SILVA ORTOLAN, 382441/2, Biologo, ES207NS, efetivo, do/da Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, de 22/02/2020 a 31/12/2020, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 663 de 24/04/2020 (Processo 18.10.000007930-2).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA estável no Serviço Público Municipal JAQUELINE FERRARI MAGALHAES, matrícula 1309439/01, Técnico Social – Assistente Social, estágio probatório de 11/01/2016 a 10/01/2019, com base nos artigos 24 e 25 do Decreto nº 16.256/2009, através da Portaria 227, de 23/04/2020 (Processo 19.15.000005459-0).

DECLARA estável no Serviço Público Municipal ZULEMA MARTINS DA SILVA, matrícula 217077/02, Técnico Social – Assistente Social, estágio probatório de 15/12/2015 a 14/12/2018, com base nos artigos 24 e 25 do Decreto nº 16.256/2009, através da Portaria 226, de 23/04/2020 (Processo 19.15.000003620-6).

DECLARA estável no Serviço Público Municipal JULIANA SCHIMITT DE FRAGA, matrícula 1312669/02, Nutricionista, estágio probatório de 19/10/2016 a 19/10/2019, com base nos artigos 24 e 25 do Decreto nº 16.256/2009, através da Portaria 225, de 23/04/2020 (Processo 19.15.000007375-6).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 09/2017, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC e a CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviço de telefonia móvel pessoal – SMP, para atender os órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/FASC, no período de 09/03/2020 a 30/08/2020, com base no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, através da Portaria 228, de 24/04/2020 (Processo 18.15.000005442-0).

FUNÇÃO	TITULAR	Matrícula	SUPLENTE	Matrícula
Fiscal de Contrato e Serviço	LEANDRO SILVA DE CASTRO	763278/01	RICARDO NICOLAIEWSKY	1204033/02

REGULARIZA a Gratificação de Incentivo Técnico, em relação à servidora abaixo relacionada, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7.690/1995, alterada pela Lei 8.183/1998, através da Portaria 229, de 24/04/2020 (Processo 20.13.000000436-4).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	A CONTAR DE	MOTIVO
CONCEDE	763588/01	SOLANGE ROSANE RODRIGUES	28/08/2002	REVISÃO

DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, no uso das suas atribuições legais,

NOMEIA: Art. 1º - Os empregados abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Análise e Inspeção de carroceria pré-série em fábrica, em cumprimento as cláusulas estabelecidas no contrato celebrado entre a COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE e a empresa MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA., CNPJ 05.440.065/0001-71, oriundo do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 012/2020. MARIA IVETE GALLAS (PAD 219096); EDUARDO MAROCCO (PAD 244090); GIOVANI NATALÍCIO (PAD 236632); LUÍS HAITO (PAD 235695); BRUNO APARECIDO GOMES (PAD 223727); ROGÉRIO CALDASSO BARBOSA (TÉCNICO DA EPTC). Art. 2º - A Comissão de Análise e Inspeção será composta por 06 (seis) integrantes, sendo 05 (cinco) da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE e 01 (um) da EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO – EPTC. Os integrantes deverão efetuar a inspeção da carroceria de acordo com o item 2.2.28, Anexo II – Do detalhamento do Objeto do Edital do Pregão Eletrônico 012/2020 e Errata. Art. 3º - A Comissão de Análise e Inspeção da carroceria pré-série realizará vistoria, de acordo o item 2.2.28, Anexo II – Do detalhamento do Objeto do Edital do Pregão Eletrônico 012/2020 e Errata, do Instrumento Particular de Contrato 027/2020, e utilizará o formulário FM-34414-017 - Checklist de Carroceria para Ônibus Novo, onde serão avaliados todos os itens constantes no edital do Pregão Eletrônico 012/2020. Art. 4º - Todas as despesas referentes a inspeção dos técnicos da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE e EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO – EPTC deverá ser de responsabilidade da CONTRATADA. Art. 5º - Que a presente Portaria passa a vigorar a partir desta data. Art. 6º - Registro através do processo SEI 20.18.000000139-6. Conforme Portaria 11111-1659 de 22/04/2020. (Processo 20.18.000000139-6).

PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,

DESTITUI a empregada pública do IMESF NOELISE ARENHARDT, matrícula 2902222, Enfermeira, efetiva, de exercer Função Gratificada de Coordenação na Unidade de Saúde Campo da Tuca, a contar de 18/01/2020, através da Portaria 075 de 27/04/2020. (Processo 20.20.000000042-8)

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.0.000034683-6 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de meia falta dos dias 05, 06 e 07/02/2020, relativo à servidora DANIELA PINTO DE SOUZA SILVA, 548422/06, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 19.0.000133915-2 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de falta do dia 18/10/2019 e de meia falta do dia 21/10/2019, relativo à servidora MARIZE SOUZA GOES, 1332813/01, Técnico em Nutrição e Dietética, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 20.0.000034074-0 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de falta dos dias 19 e 26/02/2020 e de meia falta do dia 20/02/2020, relativo à servidora KAREN ELIZETE SANTOS DO AMARAL OLIVEIRA, 1348582/01, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 20.0.000012706-0 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de falta dos dias 30 e 31/12/2019, relativo à servidora NADIA HERTER MANCUSO, 816313/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Laudos de Insalubridade/Periculosidade

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO o Laudo 004/2020 – Complementar/Enfermeiro/Equipe de Saúde Mental Adulto/Secretaria Municipal de Saúde, de 22/04/2020, conforme determinam os Incisos II e III da Ordem de Serviço 1/2013.

TORNA PÚBLICO o Laudo 005/2020 – Atividade de Fiscalização de Redes/Equipes de Conservação e Construção/Coordenação de Iluminação Pública/Diretoria Geral de Manutenção e Operações/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, de 23/04/2020, conforme determinam os Incisos II e III da Ordem de Serviço 1/2013.

Laudo 004/2020 Compl/Enfermeiro/ESMA/SMS, de 22/04/2020

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3318_ce_288549_1.pdf

005/2020 Ativ Fiscaliz/Eq Conser.Constr/CIP/SMSUrb, de 23/04/2019

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3318_ce_288549_2.pdf

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL 006/2020 RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO INTERNA DE PRECEPTORES PARA ATUAREM NA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE PROCESSO 20.0.000028572-3

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Acadêmica/ED, torna público:

1. A divulgação do resultado final para a seleção interna de preceptores para atuarem no Programa de Pós-graduação na Modalidade de Residência Multiprofissional em Atenção Primária à Saúde para o período letivo de 2020-2021, conforme anexo I.

Porto Alegre, 24 de abril de 2020.

CAROLINE SCHIRMER FRAGA PEREIRA, Coordenadora do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Primária à Saúde.
PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

Resultado Final

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3318_ce_288552_1.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL 004/2020 **CONCURSO PÚBLICO 087 e 088** **REALIZAÇÃO OBJETIVA CONCURSOS LTDA** **PROCESSO 19.10.000004147-5**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, DMAE, representado pelo seu Diretor-Geral, o Sr. Darcy Nunes dos Santos, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

1. RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO: O resultado das solicitações de isenção consta no Anexo deste edital.
2. PERÍODO DE RECURSOS: O candidato interessado em interpor recurso relativo ao resultado ora divulgado deverá fazê-lo nos dias 28, 29 e 30/04/2020, diretamente na sua área do candidato, no site www.objetivas.com.br, onde, no mesmo período, também poderá consultar o motivo do indeferimento da sua solicitação.
 - 2.1. Em virtude das medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública adotadas pelo Município de Porto Alegre face à pandemia de COVID-19, NÃO será disponibilizado local com computador para literposição de recursos.
3. É de única e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições.

Porto Alegre/RS, 24 de abril de 2020.

MARCO ROGERIO LIBERATO DA SILVA, Coordenador de Desenvolvimento - DMAE

RELATORIO PEDIDOS DE ISENÇÃO CONCURSO 087_088 DMAE

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3318_ce_288561_1.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

PORTARIA 10175837/2020 **PROCESSO 005.003480.00.3.00000**

Dispõe sobre os preços públicos dos serviços realizados pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 9º, inciso II da Lei 4080 de 15/12/1975 e atendendo ao que consta no processo 16.17.000000881-2,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estipulado o preço da Tarifa de Destino Final de resíduos, realizados a partir da Estação de Transbordo, como segue:

Tíquetes	Limite em toneladas	UFM
-----------------	----------------------------	------------

comercializados		
Amarelo	Até 01 tonelada	35
Azul	Até 02 toneladas	71
Rosa	Até 05 toneladas	177
Verde	Até 10 toneladas	355
Branco	Até 20 toneladas	710

Art. 2º - Fica estipulado o preço das Tarifas para os Serviços Diversos, Locação de Equipamentos, Remoção de Animais Mortos, Limpeza pós-eventos, e Comercialização de Composto Orgânico e Comercialização de Lenha, conforme segue:

Serviços diversos	Unidade	UFM
Viagem de caminhão de resíduos comuns	viagem	143
Viagem de caminhão de poda, calça ou aterro	viagem	102
Trator roçadeira	hora	11
Retroescavadeira	hora	24
Roçadeira costal	hora	8
Homem	hora	6
Coleta de animais mortos de grande porte	Unidade	UFM
1 animal	coleta	79
2 animais	coleta	100
3 animais	coleta	123
Limpeza pós-eventos	Unidade	UFM
Pequenos eventos	evento	588
Médios eventos	evento	830
Grandes eventos	evento	1072
Comercialização de Composto	Unidade	UFM
Composto Orgânico	m³	17
Comercialização de Lenha	Unidade	UFM
Lenha classificada, retirada no local pelo adquirente	m³	4,15
Lenha não classificada, retirada no local pelo adquirente	m³	0,58

Art. 3º - A cobrança dessa tarifa será feita mediante a aquisição de Tíquetes ou Contratos firmados junto ao Setor de Arrecadação do DMLU (Av. da Azenha, 631).

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 24/04/2020, para os serviços executados no referido período, contemplando os novos Contratos firmados e aqueles renovados, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 24 de abril de 2020.

RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL **PROCESSO 20.15.000001913-7**

NOTIFICAÇÃO CGCONV/DF/FASC Nº 260/202

NOTIFICANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania de Porto Alegre, CNPJ/MF nº 89.525.901/0001-00, com sede na Av. Ipiranga, nº 310, nesta capital.

NOTIFICADAS:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ	Nº TERMO DE COLABORAÇÃO
AACD - Associação de Assistência à Criança Deficiente	60.979.457/0004-64	059/2017
Ação Comunitária Participativa - ACOMPAR	92.925.726/0001-53	014/2017
Ação Comunitária Participativa - ACOMPAR	92.925.726/0001-53	015/2017
Ação Social de Fé	05.647.408/0001-73	018/2017
ACBERGS - Associação das Creches Beneficentes do Rio Grande do Sul	90.264.268/0001-23	057/2017
ACBERGS - Associação das Creches Beneficentes do Rio Grande do Sul	90.264.268/0001-23	058/2017
ACM - Associação Cristã de Moços	92.863.000/0001-33	020/2017
ACM - Cruzeiro do Sul	92.863.000/0007-29	022/2017
ACM - Cruzeiro do Sul	92.863.000/0007-29	025/2017
ACM Morro Santana	92.863.000/0006-48	023/2017
ACM Morro Santana	92.863.000/0006-48	026/2017
ACM Vila Restinga Olímpica	92.863.000/0011-05	024/2017
AELCA - Associação Evangélica Luterana de Caridade	92.931.898/0001-30	097/2017
AELCA - Associação Evangélica Luterana de Caridade	92.931.898/0001-30	098/2017
AICAS - Associação Inter-Comunitária de Atendimento Social	97.260.749/0001-00	104/2017
ALAN - Associação Liga de Amparo aos Necessitados - Creche Tia M. Tereza	89.455.422/0001-65	107/2017
Amparo Santa Cruz Orionópolis	92.808.617/0001-56	031/2017
Amparo Santa Cruz Orionópolis	92.808.617/0001-56	032/2017
APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	92.828.110/0001-64	086/2017
Associação Amigos da Restinga	15.337.524/0001-40	033/2017
Associação Beneficente Amurt Amurtel	92.251.354/0001-27	037/2017
Associação Beneficente Amurt Amurtel	92.251.354/0001-27	034/2017
Associação Beneficente Amurt Amurtel	92.251.354/0001-27	038/2017
Associação Brasileira Cultural e Beneficente	92.852.680/0001-90	039/2017
Associação CANPS - Centro de Atendimento Neuro Psico Social	06.028.822/0001-67	040/2017
Associação Comunitária Belém Velho	89.865.653/0001-47	042/2017
Associação Comunitária do Campo da Tuca	87.132.825/0001-48	045/2017
Associação Comunitária do Campo da Tuca	87.132.825/0001-48	044/2017
Associação Comunitária dos Moradores da Vila Nova Tijuca	91.077.081/0001-83	047/2017
Associação Comunitária dos Moradores do Conjunto Residencial Rubem Berta (AMORB)	92.098.920/0001-02	048/2017
Associação Comunitária Santa Rita de Cássia	03.142.616/0001-95	050/2017
Associação Comunitária Santa Rita de Cássia	03.142.616/0001-95	051/2017
Associação Cruzeiras de São Francisco	92.770.221/0001-67	053/2017

Associação Cruzeiras de São Francisco	92.770.221/0001-67	052/2017
Associação CT Centro Terapêutico	05.776.147/0001-91	054/2017
Associação de Ensino e Assistência Social Santa Tereza de Jesus	92.880.962/0001-09	062/2017
Associação de Ensino e Assistência Social Santa Tereza de Jesus	92.880.962/0001-09	063/2017
Associação de Moradores da Vila Mato Grosso	90.299.363/0001-62	069/2017
Associação de Moradores da Vila Mato Grosso	90.299.363/0001-62	070/2017
Associação de Moradores da Vila Nª Sra da Esperança	01.704.763/0001-86	091/2017
Associação de Moradores da Vila Parque Santa Anita	91.076.778/0001-30	072/2017
Associação de Moradores da Vila Parque Santa Anita	91.076.778/0001-30	073/2017
Associação de Moradores da Vila Rio Branco	90.604.950/0001-18	074/2017
Associação de Moradores da Vila Tecnológica	04.175.503/0001-59	075/2017
Associação de Moradores da Vila Tijuca	00.929.156/0001-51	077/2017
Associação de Moradores da Vila Tronco Neves e Arredores	91.343.632/0001-03	078/2017
Associação de Moradores da Vila Tronco Neves e Arredores	91.343.632/0001-03	079/2017
Associação de Moradores do Vale dos Canudos	90.601.113/0001-35	081/2017
Associação de Moradores Núcleo Prisma e Arredores	08.104.597/0001-26	082/2017
Associação de Mulheres Nossa Senhora Aparecida	02.820.379/0001-01	084/2017
Associação de Mulheres Solidárias da Grande Cruzeiro	04.926.637/0001-64	085/2017
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	92.828.110/0001-64	087/2017
Associação dos Amigos da Vila Arapeí	04.631.367/0001-64	089/2017
Associação dos Amigos, Artesãos e Pescadores da Ilha da Pintada	93.235.141/0001-74	088/2017
Associação dos Moradores da Dorival Castilhos Machado - AMOCASMA	01.348.229/0001-84	090/2017
Associação dos Moradores do Parque das Laranjeiras da Zona Norte	00.852.656/0001-32	092/2017
Associação Famílias em Solidariedade - AFASO	74.703.125/0001-14	261/2017
Associação Grupo Ação Voluntária Francisco de Assis	05.522.827/0001-89	260/2017
Associação Instrução Educação e Caridade - Centro Social Antônio Gianelli	92.965.581/0005-48	009/2017
Associação Instrução Educação e Caridade - Centro Social Antônio Gianelli	92.965.581/0005-48	099/2017
Associação Instrução Educação e Caridade - Centro Social Antônio Gianelli	92.965.581/0005-48	100/2017
Associação Integração dos Anjos	06.065.694/0001-21	101/2017
Associação Madre Teresa de Jesus	07.606.497/0001-35	109/2017
Associação Missionária de Beneficência - Centro São José	80.234.826/0009-01	110/2017
Associação Murialdinas de São José - Centro Infante-Juvenil Monteiro Lobato	88.656.988/0010-83	011/2017
Associação Murialdinas de São José - Centro Infante-Juvenil Monteiro Lobato	88.656.988/0010-83	141/2017
Associação Murialdinas de São José - Centro Infante-Juvenil Monteiro Lobato	88.656.988/0010-83	142/2017

Associação Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	94.958.881/0001-00	112/2017
Associação Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	94.958.881/0001-00	113/2017
Associação Servos da Caridade - Educandário São Luiz	92.874.775/0002-95	114/2017
CAI - Centro de Atendimento Integrado	89.158.737/0001-40	134/2017
Casa da Criança Algodão Doce	92.859.594/0001-09	115/2017
Casa de Nazaré	91.698.548/0001-02	118/2017
Casa de Nazaré	91.698.548/0001-02	117/2017
Centro Assistencial Paz (CAPAZ)	07.564.074/0001-08	123/2017
Centro Comunitário da Vila Alto Erexim	88.316.856/0001-11	124/2017
Centro Comunitário da Vila Orfanatrópio I	87.637.385/0001-80	127/2017
Centro Comunitário da Vila Orfanatrópio I	87.637.385/0001-80	126/2017
Centro Comunitário Educacional	04.068.031/0001-35	128/2017
Centro Comunitário Jardim Renascença	90.368.200/0001-94	129/2017
Centro Cultural Marli Medeiros - CEMME	08.012.439/0001-46	132/2017
Centro Cultural Marli Medeiros - CEMME	08.012.439/0001-46	130/2017
Centro Cultural Marli Medeiros - CEMME	08.012.439/0001-46	133/2017
Centro de Atendimento Integrado Morro da Cruz	93.711.182/0001-90	135/2017
Centro Esportivo Cultural e Assistencial da Vila do Campinho - CECÁVIC	10.229.978/0001-83	139/2017
Centro Infantil Renascer da Esperança	01.684.953/0001-89	140/2017
CEPA - Centro Diaconal Evangélico Luterano	92.843.945/0009-40	144/2017
CEPA - Centro Infantil Eugênia Conte	92.843.945/0001-93	145/2017
CEPA - Centro Infantil Eugênia Conte	92.843.945/0002-74	146/2017
CEPA - Oficina do Pão	92.843.945/0015-99	147/2017
CEREPAL - Centro de Reabilitação de Porto Alegre	92.902.303/0001-18	137/2017
CEREPAL - Centro de Reabilitação de Porto Alegre	92.902.303/0001-18	138/2017
CEREPAL - Centro de Reabilitação de Porto Alegre	92.902.303/0001-18	136/2017
Clínica Pública Ser	88.794.664/0001-10	150/2017
CLIFE - Associação Clínica Psicopedagógica Especializada	05.760.998/0001-46	041/2017
Clube de Mães Amizade	00.985.777/0001-52	152/2017
Clube de Mães Bárbara Maix	97.263.248/0001-87	154/2017
Clube de Mães Bárbara Maix	97.263.248/0001-87	155/2017
Clube de Mães da Vila União	92.397.009/0001-04	157/2017
Clube de Mães da Vila União	92.397.009/0001-04	156/2017
Clube de Mães Estrela de Belém	92.395.672/0001-61	158/2017

Clube de Mães Idalina Vargas	15.324.086/0001-85	159/2017
Clube de Mães Margarida Alves	93.661.874/0001-70	160/2017
Clube de Mães Novo Mundo	01.392.138/0001-46	161/2017
Clube de Mães Rubem Berta II	92.099.142/0001-76	162/2017
Clube de Mães Santa Rosa	91.077.107/0001-93	163/2017
Clube de Mães Santa Rosa	91.077.107/0001-93	164/2017
CPCA - Instituto Cultural São Francisco de Assis	97.837.363/0010-09	010/2017
CPCA - Instituto Cultural São Francisco de Assis	97.837.363/0010-09	185/2017
CPCA - Instituto Cultural São Francisco de Assis	97.837.363/0010-09	186/2017
Creche Renascer da Vila América	00.874.041/0001-07	165/2017
Educandário - Centro de Reabilitação São João Batista	92.967.702/0001-67	166/2017
FADEM - Fundação de Atendimento de Deficiência Múltipla	89.370.787/0001-97	172/2017
FADEM - Fundação de Atendimento de Deficiência Múltipla	89.370.787/0001-97	171/2017
Fraternidade Cristã Espírita	92.882.190/0001-36	169/2017
Fraternidade Cristã Espírita	92.882.190/0001-36	170/2017
Fundação Fé e Alegria do Brasil	46.250.411/0018-84	175/2017
Fundação Fé e Alegria do Brasil	46.250.411/0018-84	176/2017
FUPASMI – Fundação de Pais Pró-Saúde Mental Infantil	90.090.127/0001-31	173/2017
IAPI - Instituto de Assistência e Proteção à Infância	93.006.104/0001-94	187/2017
Instituição Comunitária de Educação Infantil e Infante Juvenil Isabel Vieira	10.918.645/0001-61	178/2017
Instituto de Integração Social	03.654.078/0001-18	188/2017
Instituto Espírita Irmãos de Boa Vontade	92.963.768/0001-89	190/2017
Instituto Leonardo Murialdo	88.637.780/0006-30	192/2017
Instituto Leonardo Murialdo	88.637.780/0006-30	193/2017
Instituto Passos	13.170.461/0001-54	012/2017
Instituto Passos	13.170.461/0001-54	194/2017
Instituto Santa Luzia	92.871.888/0001-56	195/2017
Instituto Vida Solidária	07.557.214/0001-02	196/2017
IPSDP - Centro de Educação Profissional São João Calábria	92.726.819/0004-00	008/2017
IPSDP - Centro de Educação Profissional São João Calábria	92.726.819/0004-00	202/2017
IPSDP - Centro de Educação Profissional São João Calábria	92.726.819/0004-00	203/2017
IPSDP - Centro de Promoção da Infância e Juventude	92.726.819/0006-63	205/2017
IPSDP - Centro de Promoção da Infância e Juventude	92.726.819/0006-63	206/2017
Kinder Centro de Integração da Criança Especial	01.284.707/0001-30	208/2017

Lar de São José	92.960.186/0001-49	212/2017
Lar Esperança de Porto Alegre	92.965.417/0001-07	214/2017
MDCA - Movimento pelos Direitos da Criança e do Adolescente	93.459.345/0001-99	216/2017
MDCA - Movimento pelos Direitos da Criança e do Adolescente	93.459.345/0001-99	217/2017
Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre	92.858.000/0001-45	264/2017
Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre	92.858.000/0001-45	265/2017
Movimento de União, Solidariedade, Paz e Justiça Social	05.879.658/0001-39	215/2017
Movimento por uma Infância Melhor	08.880.450/0001-28	218/2017
Núcleo Cultural Comunitário Belém Novo - NCC	07.131.710/0001-08	219/2017
O Pão dos Pobres de Santo Antonio	92.666.015/0001-01	222/2017
OSICOM - Obra Social Imaculado Coração de Maria	87.125.522/0001-06	224/2017
OSICOM - Obra Social Imaculado Coração de Maria	87.125.522/0001-06	225/2017
Pequena Casa da Criança	92.852.953/0001-04	229/2017
Pequena Casa da Criança	92.852.953/0001-04	230/2017
Preparação da Criança e do Adolescente para a Vida - PRECAVI	02.114.022/0002-99	108/2017
Projeto Vida Nova da Restinga	04.328.546/0001-27	231/2017
Secretariado da Ação Social da Arquidiocese de Porto Alegre - SAS	92.679.935/0001-64	266/2017
SEMPRE MULHER – Instituto de Pesquisa e Intervenção sobre Relações Raciais	05.470.219/0001-78	235/2017
Sociedade Comunitária Heróphilo de Azambuja - SCHA	93.026.672/0001-57	238/2017
Sociedade Educação e Caridade - SEC - Instituto Providência	92.812.049/0002-48	239/2017
Sociedade Educação e Caridade - SEC - Instituto Providência	92.812.049/0002-48	240/2017
Sociedade Educação e Caridade - SEC - Instituto São Benedito	92.812.049/0004-00	241/2017
Sociedade Educação e Caridade - SEC - Instituto São Benedito	92.812.049/0004-00	242/2017
Sociedade Tênis, Educação e Participação Social (STEPS)	07.492.589/0001-31	246/2017
SOME - Pólo Marista de Formação Tecnológica	92.023.159/0026-06	245/2017
SOME - Sociedade Meridional de Educação	92.023.159/0007-35	244/2017
União de Cegos do Rio Grande do Sul (UCERGS)	90.299.116/0001-66	248/2017
União de Cegos do Rio Grande do Sul (UCERGS)	90.299.116/0001-66	247/2017
USBEE - Artesanato Marista Santa Isabel - AMSI	92.706.308/0053-04	251/2017
USBEE - Artesanato Marista Santa Isabel - AMSI	92.706.308/0053-04	252/2017
USBEE - Centro Marista N. Sra. Aparecida das Águas	92.706.308/0059-91	254/2017
USBEE - Centro Marista da Juventude	92.706.308/0061-06	253/2017
USBEE - Centro Social Marista - CESMAR	92.706.308/0045-96	255/2017
USBEE - Centro Social Marista - CESMAR	92.706.308/0045-96	257/2017

OBJETO: Suspensão temporária das parcerias do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV (6 a 15 anos, 15 a 17 anos/Projovem e Idoso) e do Serviço de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência.

A FASC, neste ato representada por sua Presidente signatária, vem pelo presente instrumento, com fulcro no art. 65 do Decreto Municipal nº 20.534/2020, NOTIFICAR as Organizações acima listadas sobre a decisão administrativa de suspensão temporária das parcerias do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV (6 a 15 anos, 15 a 17 anos/ Projovem e Idoso) e do Serviço de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência, a contar do dia 1º/05/2020, pelo prazo de 2 (dois) meses, ou até o fim da vigência do Decreto nº 20.534/2020, que declarou o Estado de Calamidade Pública, ou até decisão administrativa em sentido contrário.

A suspensão visa preservar as parcerias, e possibilita a estabilidade dos empregos das Organizações parceiras, através da adesão ao Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e Renda, criado pela MP nº 936/2020.

As Organizações com parcerias suspensas e que aderirem ao programa federal deverão comunicar o empregado com antecedência de, no mínimo, 2 (dois) dias corridos antes da vigência da suspensão, em atendimento ao disposto no §1º do art. 8º da MP nº 936/2020, celebrar acordo individual ou coletivo de trabalho e informar ao Ministério da Economia a suspensão temporária do contrato de trabalho.

Durante o prazo de suspensão das parcerias, os recursos constantes na conta corrente e poupança/aplicação da parceria somente poderão ser movimentados com prévia autorização da FASC.

Salientamos que a não adesão ao referido programa federal, obriga a Organização a custear o pagamento dos salários, benefícios e encargos sociais dos seus funcionários com recursos próprios da instituição, visto que as parcerias com o Poder Público estarão temporariamente suspensas.

Orientações para adesão ao Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e Renda podem ser obtidas no link: http://trabalho.gov.br/images/Documentos/coronavirus/Perguntas_e_respostas_MP936-2020.pdf.

O link para acesso ao Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e Renda é <https://servicos.mte.gov.br/bem/>.

Os casos específicos decorrentes da suspensão das parcerias devem ser apresentados oficialmente à Presidência da FASC, através do e-mail c.cgconv@portoalegre.rs.gov.br para análise.

Porto Alegre, 20 de abril de 2020.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a REVOGAÇÃO da licitação abaixo, com fundamento no art. 49 da Lei Federal 8.666/93:

PREGÃO ELETRÔNICO 31/2020 – PROCESSO 20.0.000012550-5, para Registro de Preços para serviços de manutenção de equipamentos, conservação dos passeios e execução de quadras esportivas de diversos parques e praças do Município de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

MOTIVO: Em razão da inconsistência existente entre os lotes no site e no edital.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o Edital de Notificação do Simples Nacional, considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2019, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/nº, para a retirada do “Termo de Indeferimento”, no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

36.634.840/0001-53	36.857.889/0001-75
36.705.704/0001-07	36.929.197/0001-95

Porto Alegre, 27 de abril de 2020.

SANDRA MARLUSA SEVERO QUADRADO, Diretora da Receita Mobiliária.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 541/2020 – PROCESSO 19.0.000140071-4 para Sistema de Registro de Preços de Medicamentos Humanos para o Município de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

ALMINHANA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – ITEM: 3.
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – ITEM: 2.
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ITENS: 5, 7.
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA – ITEM: 10.
HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A – ITEM: 6
DESERTO(S) – ITENS: 1, 8.
FRACASSADO(S) - ITENS: 4, 9.

Porto Alegre, 24 de abril 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 525/2019 – PROCESSO 19.0.000138333-0 – para aquisição de aparelho de diagnóstico por ultra-som com doppler colorido, com recursos do Fundo Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificado em EDITAL.

ITEM 01

VENCEDOR: NANOMEDICA TECNOLOGIA COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI
CNPJ: 32.024.141/0001-30

Porto Alegre, 24 de abril de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 432/2019 - PROCESSO 19.0.000121973-4
- CONSUMO HOSPITALAR

PREGÃO ELETRÔNICO 010/2020 - PROCESSO 20.0.000001963-2
- UTENSÍLIOS PLÁSTICOS PARA COZINHA

PREGÃO ELETRÔNICO 068/2020 - PROCESSO 20.0.000026886-1
- CESTAS BÁSICAS PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA SANITÁRIA DO NOVO CORONAVÍRUS

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE

EXTRATO DE II TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO BOLSA-AUXÍLIO MORADIA PROGRAMA MAIS DIGNIDADE PROCESSO 18.15.000008098-6

BENEFICIÁRIO: Antonio Carlos Flores Luciano

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)

OBJETO: Alteração do prazo de concessão do benefício constante no I Termo Aditivo, passando a vigor a partir de 15 de novembro de 2019 até 14 de maio de 2020, período este de seis meses, não podendo ser novamente prorrogado, conforme Cláusula Segunda (Da Vigência) do Termo de Concessão originalmente firmado entre as partes. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: R\$500,00 (quinhentos Reais) mensais para pagamento de aluguel.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339048019900-1349.

Porto Alegre, 24 de abril de 2020.

ITACIR AMAURI FLORES, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2020 EXTRATO DA DECISÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO PRELIMINAR ENVELOPE 01 PROCESSO 19.0.000035027-6

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE torna público o extrato da decisão de análise e julgamento preliminar do envelope de nº 01, pela Associação de Cegos do Rio Grande do Sul - ACERGS, no dia 22 (vinte e dois) de abril de 2020.

Posteriormente à análise minuciosa da documentação apresentada, a Comissão chegou aos seguintes resultados/entendimentos:

1 - Verificou-se o não atendimento do item 6.8 do Edital de Chamamento 01/2020, no que tange a necessidade da entrega dos documentos devidamente autenticados **“6.8 Os documentos devem ser entregues através de cópias autenticadas em cartório ou fotocópias simples, acompanhadas das originais para fins de autenticação pela Comissão de Seleção, exceto as Certidões Negativas de regularidade fiscal e demais cuja autenticidade possa ser verificada na internet, através de código específico.”**.

2 - A única comprovação de experiência que guarda vínculo com o objeto do Edital, ou seja, mercado de trabalho, foi da ACERGS com a Associação para Promoção Humana e Desenvolvimento Social – Instituto COOPERFORTE, que além de não constar assinado, não contempla ao número mínimo de atendimentos

estabelecido no critério de Avaliação “B”, do Item 11 do Edital de Chamamento 01/2020, que diz: **“Obs.: a atribuição de nota “zero” neste critério implica na eliminação da proposta, conforme o art.33, V, alínea “b” da Lei 13.019/2014.”**

Portanto, a proposta resta desclassificada.

A partir do que restou verificado acima, a Comissão definiu que a comunicação da análise dos documentos do envelope n.º 01 ocorrerá no dia 24 (vinte e quatro) de abril do ano de 2020, via correio eletrônico, com a devida confirmação via telefone à OSC, e sua publicação no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA, no dia 28 de abril de 2020.

Abre-se o prazo de 02 (cinco) dias úteis (à contar da publicação no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA) para que a OSC apresente as suas razões recursais (de forma física, na Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, a um dos membros da Comissão). A não entrega das razões recursais, no prazo definido, implicará na desistência do direito. Quanto à manifestação das Contrarrazões de Recurso, bem como da data a ser definida para a sessão de divulgação do resultado final da primeira etapa (relativa ao envelope n.º 1), o representante da OSC será avisado via correio eletrônico, com a devida confirmação via telefone.

Porto Alegre, 24 de abril de 2020.

ITACIR AMAURI FLORES, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 18.0.000050457-9

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Instituto Odontológico de Pós Graduação – OP EIRELI (ODONTOPOS), inscrito no CNPJ nº 07.878.948/0001-93.

OBJETO: Implementação de contrapartidas não pecuniárias, submetidas às disposições contidas na Instrução Normativa nº 02/2020, a partir de 02/04/2020, ao Termo/Acordo de Cooperação Técnica registrado sob nº 67.157 nos cenários de prática do Hospital de Pronto Socorro (HPS), Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (HMIPV), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (PACS). Quanto aos demais serviços, programas e políticas da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, a implementação de contrapartidas passa a vigorar a partir de 01/08/2020.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 9, § 2º da Instrução Normativa nº 02/2020.

Porto Alegre, 09 de março de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PROCESSO 19.0.000127747-5

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e a Sociedade Educacional UNITECRS Ltda – EPP, inscrita no CNPJ nº 14.905.064/0001-46.

OBJETO: Formalizar as condições básicas para a realização de estágios, de práticas curriculares e de outras modalidades de ensino em serviço de nível técnico, dos Cursos de Técnico em Enfermagem, Técnico de Nutrição e Técnico em Radiologia e de outros que venham a ser regularmente credenciados, de interesse mútuo junto aos serviços concedentes da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

PRAZO: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, prorrogáveis automaticamente até o limite de 5 (cinco) anos, enquanto houver interesse mútuo, contados a partir de 23/09/2019.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 116, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 16.0.000055588-0

PARTÍCIPE: Município de Porto Alegre, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ nº 92.863.000/0014-58.

OBJETO: Implementação de contrapartidas não pecuniárias, submetidas às disposições contidas na Instrução Normativa nº 02/2020, a partir de 02/04/2020, ao Termo/Acordo de Cooperação Técnica registrado sob nº 64.326 nos cenários de prática do Hospital de Pronto Socorro (HPS), Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (HMIPV), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (PACS). Quanto aos demais serviços, programas e políticas da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, a implementação de contrapartidas passa a vigorar a partir de 01/08/2020.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 9, § 2º da Instrução Normativa nº 02/2020.

Porto Alegre, 04 de março de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 19.0.000098024-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: MIC Serviços de Esterilizações Ltda. - CNPJ 94.210.572/0001-49

OBJETO: Esterilização de materiais cirúrgicos termo sensíveis, pás de desfibriladores, por óxido de etileno

VALOR: R\$ 1.276,80 (um mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4045-339039160100-4501 - Fundo Municipal de Saúde

BASE LEGAL: I e II do art. 24, da Lei nº 8.666/93

Porto Alegre, 24 de abril de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 19.0.000090048-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: Empresa Saniplan Engenharia e Serviços Ambientais Ltda. - CNPJ 42.168.781/0001-78

OBJETO: Prestação de serviços de coleta, transporte, recuperação de amálgama de prata e termômetros de mercúrio (resíduos químicos do grupo B), de Serviços de Saúde

VALOR: R\$ 1.605,00 (mil, seiscentos e cinco reais)

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4107-339039781100-4500

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e Artigo 1º, II, a, do Decreto 9.412/2018

Porto Alegre, 24 de abril de 2020.

PABLO DE LANNOY STURMER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ERRATA
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO 18.14.000001973-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO torna público que, no Edital publicado no DOPA, Edição 6234, divulgada em 23/04/2020, onde se lê "DATA DA ASSINATURA: 01 DE JANEIRO DE 2000", leia-se " DATA DE ASSINATURA: 14 de Abril de 2020.

onde se lê "**VIGÊNCIA: "12 MESES a contar de 04 de Janeiro de 2020"** leia-se "**VIGÊNCIA: 06 MESES, a contar de 04 de Janeiro de 2020"**.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB

CONTRATADO: DIGIFILE TECNOLOGIA EM DOCUMENTOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa prestação de serviços de gestão e guarda de documentos.

VALOR: R\$ 49,320,00 (Quarenta e nove mil, trezentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101-2587-339039999900-1

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de Abril de 2020.

MARIO LUIS COLPO MARCHEZAN, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

RETIFICAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2020
PROCESSO 20.15.000001658-8

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Instituto Renascer.

CNPJ: 09.175.808/0001-84

OBJETO: Gestão, em regime de mútua cooperação, de acolhimento institucional para população em situação de rua, para a proteção e o isolamento como medida de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19) na cidade de Porto Alegre.

VALOR: Recurso financeiro para instalação e início parcial do serviço (14 dias) no valor de R\$ 58.807,27 e, a partir de 06 de abril de 2020, repasse mensal de R\$ 202.000,00.

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC retifica o Extrato do Termo de Colaboração 001/2020 que foi publicado na Edição Extra 6231 de 17/04/2020, conforme segue:

ONDE SE LÊ: Instituto Recriar,

LEIA-SE: Instituto Renascer.

Porto Alegre, 17 de abril de 2020.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO 18.15.000001974-8

TERMO DE COLABORAÇÃO: 182/2017

ADITIVO: 01/2020

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Instituto Cultural São Francisco de Assis - CPCA,

OBJETO: Pagamento de recurso financeiro no valor de R\$ 7.631,59 (sete mil seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos) a partir de 01/02/2020 para o custeio das despesas com linha telefônica fixa para o AR7, com assistente social e com manutenção, combustível e seguro do veículo Chevrolet/Onix 1.0, 2017, Placas IXS7173.

VALOR: R\$7.631,59 (sete mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos).

BASE LEGAL: Artigos 2º, inciso VII e 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 22 de abril de 2020.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO PROCESSO 19.16.000061526-2

SENHOR (A): BCSP LEASING SA ARRENDAMENTO MERCATIL

Conforme Termo de Constatação nº 391-2019, lavrado em 19/11/2019, por volta das 13h, no logradouro (rua, avenida, etc) GREGORIO BEHEREGARAY FILHO, 97 bairro PASSO DAS PEDRAS, nesta capital, foi evidenciado o veículo de marca/modelo FIAT PALIO WEEKEND cor VERDE placas IHX8327, de vossa propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 01/13, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a **30 (trinta) dias** são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, vossa senhoria terá o prazo de **10 (dez) dias** para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de **noventa dias**, serão levados à hasta pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que vossa senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 24 de abril de 2020.

FABIO BERWANGER JULIANO, Diretor-Presidente EPTC.

RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

Relatórios Legais e Fiscais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RELATÓRIOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Contadoria-Geral do Município, por meio dos links abaixo, publica os Relatórios da Execução Orçamentária referentes ao mês de março de 2020.

VANDERLEI DE SOUZA, Contador-Geral - CRC/RS 53.380-O.
LIZIANE DOS SANTOS BAUM, Secretária Municipal da Fazenda.

2020 Março - Demonstrativo Programa de Trabalho por Secretaria

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3318_ce_288553_1.pdf

2020 Março - Resumo da Execução Orçamentária

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3318_ce_288553_2.pdf

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Eliane Iensen

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosená, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br